



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**

**3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E ANDERLON PATRUNI
06155147906**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **ANDERLON PATRUNI 06155147906**, inscrita no CNPJ 28.975.160/0001-75, localizada a Rua Maringá, nº 243, Tricolândia, em Piên/PR, CEP 83860-000, Fone: (47) 99636-3602 por intermédio de seu representante legal, **ANDERLON PATRUNI** portador do RG 4.627.445 e CPF 061.551.479-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 015/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de contratação fica prorrogado por mais 12 (dozes) meses a partir de 30 de Junho de 2021.

Cláusula Segunda: Em razão do acréscimo ora ajustado, o contrato fica acrescido em mais R\$ 36.630,00 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA MENSAL	QTDE DE MESES	QTDE TOTAL	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1	Roçada e limpeza de áreas verdes, incluindo retirada manual de vegetação rasteira nas calçadas em paver, recolhimento de lixo e varrição da sujeira gerada após a poda da grama, podendo ser através do soprador – BAIRRO DE TRIGOLÂNDIA	M²	30.000	12	360.000	R\$ 0,132	R\$ 47.520,00
	2	Limpeza de calçadas, revestimentos e lateral do meio fio com vassouras adequadas - BAIRRO DE TRIGOLÂNDIA	M²	9.000	12	108.000	R\$ 0,281	R\$ 30.348,00
	TOTAL DO LOTE							R\$ 77.868,00

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Piên/PR, 01 de Junho de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Município de Piên

CONTRATANTE

ANDERLON PATRUNI 06155147906

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Assinatura: _____

Nome: MARCOS AURÉLIO MELENEK

Assinatura: _____